

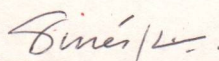


L E I Nº 348/93.

EMENTA: Dá nome a Avenida Creomildo Pereira Valões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º** - Fica denominada Avenida Creomildo Pereira Valões em substituição ao nome dado 'Rua da Campina, que ficará localizado a partir da Rua Severino Matias Borba até a última casa da Agro Vila.
- ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, 05 de julho de 1993.


SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO
= Prefeito -